

Resultado do Edital de Chamada Pública nº 01/2024

A Editora do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC publica o resultado do Edital Editora CLAEC 01/2024 de propostas de dossiês temáticos para comporem as edições da revista RELACult em 2025.

A **Editora do Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC**, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo de chamada pública e seleção para a escolha de dossiês temáticos que poderão compor as edições da revista **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade (e-ISSN: 2525-7870) - <http://www.claec.org/relacult>**.

Propostas selecionadas

Edição: Vol. 11, nº 01 - Democracia, Redes Sociais e Inteligência Artificial em Contextos Latino-Americanos. Coordenação: Dr. Everton Rodrigo Santos (FEEVALE), Me. Fábio Hoffmann (UFRGS) e Dr. Hemerson Luiz Pase (UFRGS).

Edição: Vol. 11, nº 01 - Ecologia de saberes orgânicos: diálogos sobre memórias, tensões e subversões nas chamadas culturas populares e tradicionais. Coordenação: Dra. Vitória Gomes Almeida (UFCA) e Dra. Flávia Cristiana da Silva (IFCE).

Edição: Vol. 11, nº 02 - Independências do Brasil: novas disputas em torno de projetos de nação. Coordenação: Dra. Carolina Barbosa Lima e Santos (UFMS/UFAL), Dr. Wellington Furtado Ramos (UFMS) e Dr. Jocelito Zalla (UFRGS).

Edição: Vol. 11, nº 02 - Léxico, Sociedade, Culturas e Identidades. Coordenação: Dra. Vanessa Regina Duarte Xavier (UFCAT) e Ma. Ana Vitória Gomes Moreira (UFCAT).

Cronograma de publicação

Recebimento de artigos	Publicação da edição
Vol. 11, nº 01: 01/11/2024 a 31/05/2025	31/07/2025
Vol. 11, nº 02: 01/06/2025 a 31/10/2025	31/12/2025

Das responsabilidades dos organizadores

1. Apoiar a divulgação do dossiê.
2. Verificar se cada contribuição é original e inédita.
3. Verificar se os artigos seguem as Diretrizes para autores, disponíveis

em:

<https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/about/submissions#onlineSubmissions>.

4. Encaminhar aos editores da revista os pareceres dos artigos, resenhas e entrevistas selecionados para expedição dos pareceres de aprovação para comunicação aos respectivos autores.

5. Manter contato frequente com os editores da Revista, garantindo que a elaboração do dossiê seja realizada em conformidade com o cronograma e os compromissos pré-estabelecidos.

6. Cumprir o prazo para entrega do material do dossiê estipulado no calendário que acompanhará a Carta de Aceite da proposta de Dossiê. Uma vez que essa data seja estabelecida, os organizadores devem ficar atentos para entrega do material, pois uma falha na pontualidade prejudicará a publicação e a divulgação do número, além de causar transtornos ao cronograma da revista;

7. Definir e informar aos editores da revista a ordem em que os artigos do dossiê deverão ser apresentados no sumário da revista.

8. Garantir a efetiva comunicação entre os autores dos artigos e o setor de Dossiê da Revista via e-mail. Assim, em caso de dificuldade de comunicação por mudança de e-mail ou outros problemas, caberá ao organizador recobrar o contato e reenviá-lo aos editores da Revista a tempo de corrigir possíveis problemas.

9. Os organizadores ficarão responsáveis pelo texto de apresentação do dossiê.

Da seleção de artigos, entrevistas e resenhas que poderão compor dos dossiês contemplados

Uma vez aprovados os dossiês, será estabelecida a data para a chamada de artigos e sistematização dos prazos para os organizadores entregarem o dossiê. Esse calendário será enviado para os organizadores. Os prazos determinados serão cobrados pelo Comitê Editorial e, em caso de descumprimento em reincidência, o dossiê poderá ser cancelado. Os dossiês aprovados serão publicados na RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade, em outubro de 2024 e abril de 2025, em ordem estabelecida pela Revista. A edição será em versão digital. Reitera-se que os organizadores/proponentes serão responsáveis pela redação de uma apresentação ao dossiê, introduzindo os artigos e situando-os.

1. A chamada pública para artigos referentes às temáticas será feita pela Revista, através do site oficial, e-mail e redes sociais.

2. Os artigos selecionados para publicação deverão ser INÉDITOS.

3. Os artigos que compuserem o dossiê deverão seguir rigorosamente as Diretrizes para Autores da RELACult (disponíveis em: <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/about/submissions#onlineSubmissions>)

sions); eventuais negligências das regras dos itens poderão acarretar na não consideração do artigo.

4. Somente os artigos recebidos pelo sistema da revista (<https://www.claec.org/relacult>) serão encaminhados aos organizadores.

5. A fase de avaliação acerca da pertinência do conteúdo do artigo para compor o dossiê é de responsabilidade dos organizadores. Os organizadores, no entanto, deverão informar o motivo de alguma possível desclassificação de artigo para o Comitê Editorial, impreterivelmente.

6. Cada artigo submetido para o dossiê temático será objeto de avaliação específica aos Organizadores, ao final da qual podem ser sugeridas alterações ou exclusão do dossiê, ficando o Organizador incumbido de substituí-lo respeitando os prazos acordados com os editores.

7. O Organizador poderá ser autor de um artigo e coautor em um segundo artigo, caso possua interesse.

Disposições gerais

1. Não se tratando de atividade remunerada e sim de contribuição acadêmica, ao Organizador será assegurado direito à recepção de declaração expedida pela Editora CLAEC.

2. Os participantes, ao efetivarem suas submissões, concordam com todas as regras explicitadas neste Edital e autorizam a publicação dos dossiês nos meios de divulgação estipulados pelo CLAEC, sendo os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo apresentados.

3. Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a submissão do trabalho como prévia e expressa autorização exigida pela Lei nº 9.610/1998.

4. Maiores informações poderão ser obtidas no site <https://claec.org/editora/>, assim como dúvidas podem ser esclarecidas pelo correio eletrônico: relacult@claec.org.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Editora CLAEC.

Publicado em: 17 de outubro de 2024.